

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 154/2024 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 107/2024

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de dispensa de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do fornecedor, quanto pela justificativa dos preços, vez que a empresa apresentou o menor preço global;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO da Comissão de Contratação que prevê que a DISPENSA DE LICITAÇÃO está em conformidade ao disposto no artigo 72 c/c 75, INC. II, da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei Federal 14.133/2021, AUTORIZO A DISPENSA DE LICITAÇÃO 107/2024, nos termos descritos abaixo:

Objeto: Contratação de empresa para aquisição de kit bebe para distribuição gratuita, para atender as demandas do fundo Municipal de Assistência Social no exercício de 2024.

Contratado: EMPRESA/JURIDICA COMERCIAL CASTRO E CARVALHO LTDA, Inscrita no CNPJ: 45.632.481/0001-96 Endereço: NA Rua Prefeito João de Sousa Lima, Nº 843, sala B, Bairro São João, Araguaína-TO, CEP: 77.807-160, neste ato representado pelo Srº Idelvan Castro Carvalho, inscrito no RG: 6444441 PC.PA, CPF: 016.352.152-26.

Prazo de Vigência: 09/10/2024 até 31/12/2024.

Valor Total: R\$ 3.184,00 (três mil cento e oitenta e quatro reais).

Fundamento Legal: Artigo 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021.

Determino ainda que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Bernardo Sayão - TO, 09 de outubro de 2024.

ELISZANGELA ALVINO DA SILVA ANTUNES SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL